



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

1º Semestre de 2018

A Coordenação de Pós-Graduação (Copos) comunica a abertura do processo seletivo para alunos especiais do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, no 1º semestre letivo de 2018. As condições para a inscrição estão descritas abaixo, bem como na [**Regulamentação para Aluno Especial**](#).

1. CRONOGRAMA

Data	Etapas
6 a 21/11/2017	Inscrições
22 a 30/11/2017	Análise professores
4/12/2017	Resultado
4 a 7/12/2017	Matrícula

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. **As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, que deverá ser encaminhado para o endereço inscricao.posgraduacao@camara.leq.br, entre os dias 6 e 21/11/2017,** contendo os seguintes anexos:
 - 2.1.1. formulário Exposição de Motivos;
 - 2.1.2. cópia do Currículo Lattes.
- 2.2. **Deverá ser enviado um e-mail para cada disciplina solicitada.** Mensagens que contenham solicitação de mais de uma disciplina serão desconsideradas.
- 2.3. O campo “assunto” da mensagem deverá conter a informação: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – <NOME DA DISCIPLINA>.Exemplo: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – PRÁTICAS DE GESTÃO NO LEGISLATIVO
- 2.4. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser enviados em formato PDF.
- 2.5. O formulário [Exposição de Motivos](#), relacionado no item 2.1.1, estará disponível na página da Coordenação de Pós-Graduação.
 - 2.5.1. O formulário Exposição de Motivos deverá conter texto que demonstre os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina, bem como a correlação do tema com sua atividade profissional e/ou com seu projeto de pesquisa.
 - 2.5.2. Caso o candidato deseje concorrer a vaga em mais de uma disciplina, ele deverá preencher 1 (um) formulário Exposição de Motivos para cada disciplina solicitada.
- 2.6. **O Currículo Lattes deverá estar atualizado há pelo menos 6 (seis) meses.**
 - 2.6.1. Caso o candidato ainda não possua Currículo Lattes cadastrado, deverá fazê-lo na Plataforma Lattes, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), no endereço <http://lattes.cnpq.br/>.
- 2.7. No corpo da mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá informar:
 - 2.7.1. seu nome completo, sem abreviações;
 - 2.7.2. seu (s) telefone(s) e e-mail(s) para contato.
- 2.8. A mensagem deverá ser enviada pelo e-mail do próprio candidato.

2.9. O candidato receberá um e-mail confirmando sua participação no processo seletivo após a conferência da mensagem e dos documentos pela Coordenação de Pós-Graduação. Caso o candidato não receba essa confirmação até o dia 22/11/17, deverá entrar em contato com a Coordenação de Pós-Graduação, até o dia 23/11/17, telefone 3216-7679 e 3216-7685, para regularizar sua inscrição.

3. VAGAS

- 3.1. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares inscritos em cada disciplina, de maneira que o total de matriculados (regulares e especiais) não exceda a capacidade máxima de alunos por sala.
- 3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas só será admitida sua matrícula em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas no programa de pós-graduação, conforme determina a [Regulamentação para Aluno Especial](#).
- 3.3. Para o 1º semestre de 2018, serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:
 - 3.3.1. Políticas Públicas e Agenda Legislativa
 - 3.3.2. Gênero, Poder e Representação Política
 - 3.3.3. Práticas de Gestão no Legislativo
 - 3.3.4. Movimentos Sociais na Era da Globalização
 - 3.3.5. Institucionalismo e Parlamento: teorias e estudos atuais
 - 3.3.6. Análise do Discurso Político
 - 3.3.7. Teoria dos Jogos em Ciência Política
 - 3.3.8. Métodos Inferenciais em Pesquisas Legislativas
- 3.4. Nos [planos de curso das disciplinas](#), o candidato poderá obter mais informações sobre: professores responsáveis, ementa, objetivos, conteúdo, método, avaliação, bibliografia e calendário.
- 3.5. A programação das aulas pode ser acessada no endereço <http://www2.camara.leg.br/camara/cursos/posgraduacao/mestrado/disciplinas-1>, clicando no link CALENDÁRIO DE AULAS – 1º semestre 2018.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente das normas e condições dispostas na Regulamentação para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação.

Brasília, 1 de novembro de 2017.

Coordenação de Pós-Graduação